



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
GABINETE VEREADOR FRANCINEI ANDRADE-PT

Câmara Municipal de Ju  
Recebido em: 15/03/23  
Francinei Sousa de Andrade  
CNPJ: 05.846.468/0001-15

INDICAÇÃO Nº 01 /2023

Senhores Vereadores,

A Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a Senhora Prefeita Municipal de Juruti, Secretário Municipal de Saúde e ao Presidente de Conselho Municipal de Saúde

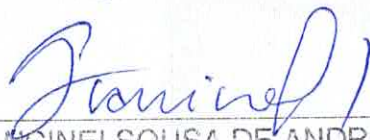
INDICANDO-LHE(S):

"O FUNCIONAMENTO DA AMBULANHA DA REGIÃO DE JURUTI VELHO".

**JUSTIFICATIVA:** A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao Executivo Municipal se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é levar saúde com qualidade aos nossos usuários, pois a região em sua maioria, as comunidade ficam as margem do lago, sem acesso por via terrestre.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 15 de 03 de 2023.

  
FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE  
VEREADOR MUNICIPAL

